



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Portaria 029/2020
DE 19 DE MAIO DE 2020

*Altera o artigo 1º da Portaria 109/2019
que “Institui a Comissão Permanente
de Licitação na forma de legislação
em vigor”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído a Comissão Permanente de Licitação na forma da Legislação em Vigor, designando para a sua composição os seguintes servidores:

- 1- ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SANTOS – Presidente da CPL
- 2- ANTONIO AILTON MENEZES – MEMBRO DA CPL
- 3- LUCAS BRUNO DE ASSIS CARVALHO – MEMBRO DA CPL
- 4- ROSEMARY TAVARES DOS SANTOS – SUPLENTE DA CPL

Art. 2º - O objeto dessa comissão está inserido na licitação pertinente, cabendo aos membros a sua fiel observância.

Art.3º - Comissão Permanente de licitação ficará sempre que necessário cedida ao fundo municipal de Saúde e para o Fundo Municipal da Assistência Social nas realizações do processos licitatórios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em
19 de Maio de 2020.

CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
Prefeita Municipal